# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

**Fone/Fax: (44) 3256.1133**

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15


## PROJETO DE LEI Nº 27/2020

**SÚMULA -** Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, no exercício de 2020 na forma que especifica.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2020, Lei Municipal Nº 1186/2019 de 05/11/2019, um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 46.376,06 (Quarenta e Seis Mil Trezentos e Setenta e Seis Reais e Seis Centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações:

**Suplementação:**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 11.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS | | | | |
| 11.002.00.000.0000.0.000. | DIVISÃO DE OBRAS | | | | |
| 11.002.15.451.0008.1.016. | CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, MEIO FIO E SARJETAS | | | | |
| 577 - | 4.4.90.51.00.00 | 03015 | OBRAS E INSTALAÇÕES | | 43.851,01 |
| 11.002.15.452.0008.1.014. | PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO | | | | |
| 576 - | 3.3.90.93.00.00 | 33763 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | | 2.525,05 |

**Total Suplementação: 46.376,06**

**Art. 2º** - Os recursos necessários à cobertura do crédito previsto no Artigo 1º no valor de R$ 46.376,06 (Quarenta e Seis Mil Trezentos e Setenta e Seis Reais e Seis Centavos), será coberto decorrente do Superávit Financeiro apurado na fonte de recurso do exercício anterior.

| | | |
|---|---|---|
| 015 | Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019 | 43.851,01 |
| 763 | Pavimentação e Drenagem de Ruas no Munícipio - (Processo 012469/2017 - Convênio 856536) | 2.525,05 |

**Total 46.376,06**

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 12 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2020.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
**Prefeito Municipal**